

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO
2020.2**

**CURSOS OFERTADOS NAS
MODALIDADES A DISTÂNCIA E
SEMIPRESENCIAL**

Sumário

1. Da Validade	3
2. Das Inscrições	5
3. Dos Processos Seletivos	6
4. Da Prova.....	7
5. Do Calendário.....	8
6. Dos Cursos	9
7 Das vagas dos cursos.....	11
8 Da Matrícula	12
9 Do Regime Escolar e Semestralidade	13
10 Das Disposições Finais	13

Edital Processo Seletivo 2020.2

A **UNIFAVIP, UNIFANOR e a UNIFBV**, através de seus Reitores, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo normas, diretrizes e procedimentos referentes à realização do **Processo Seletivo 2020.2**, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos cursos, nas modalidades de ensino a distância e semipresencial.

1. Da Validade

1.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo anunciado nesse Edital terá validade para a admissão no segundo período letivo de 2020, nos cursos de graduação de ensino superior, bacharelado, licenciatura e cursos superiores de tecnologia (CST), ofertados pela UNIFAVIP, UNIFANOR e UNIFBV nos polos de apoio presencial, nas modalidades de ensino a distância e semipresencial.

1.2. Polos

Os polos de apoio presencial contemplados no presente Edital são:

Polos IES Wyden:

IES Próprias	Nome da Faculdade
Belém Batista Campos/PA	Faci Wyden
Campinas Vila Industrial/SP	UniMetrocamp Wyden
Caruaru Indianópolis/PE	UniFavip Wyden
Fortaleza Bezerra de Menezes/CE	UniFanor Wyden
Fortaleza Dunas/CE	UniFanor Wyden
Imperatriz Parque Sanharol/MA	Facimp Wyden
Manaus Adrianópolis/AM	FMF Wyden
Recife Imbiribeira/PE	UniFBV Wyden
Salvador Paralela/BA	UniRuy Wyden
Teresina Horto/PI	Facid Wyden

Edital Processo Seletivo 2020.2
Polos:

Centro Universitário FBV Wyden
Nome do Polo
Recife Imbiribeira/PE

Centro Universitário Unifanor Wyden
Nome do Polo
Fortaleza Bezerra de Menezes/CE
Fortaleza Dunas/CE

Centro Universitário Favip Wyden			
Nome do Polo			
Alphaville/SP	Coxim/MS	Manaus/AM	Santa Fé do Sul/SP
Americana/SP	Criciúma/SC	Manaus Adrianópolis/AM	Santarém/PA
Ananindeua/PA	Cuiabá/MT	Marília/SP	Santo André/SP
Anápolis/GO	Curitiba Centro/PR	Maringá/PR	Santo Antônio da Platina/PR
Aparecida de Goiânia/GO	Divinópolis/MG	Mogi das Cruzes/SP	Santo Antônio de Pádua/RJ
Apucarana/PR	Dourados/MS	Mogi Guaçu/SP	Santos/SP
Araçatuba/SP	Dracena/SP	Monte Carmelo/MG	São Bernardo do Campo/SP
Araguaína/TO	Erechim/RS	Montes Claros/MG	São Carlos/SP
Arapongas/PR	Florianópolis/SC	Natal/RN	São João da Boa Vista/SP
Araranguá/SC	Fortaleza Aldeota/CE	Niterói/RJ	São José do Rio Preto/SP
Araraquara/SP	Foz do Iguaçu/PR	Nova Andradina/MS	São José dos Campos/SP
Ariquemes/RO	Franca/SP	Nova Friburgo/RJ	São Lourenço/MG
Atibaia/SP	Goianésia/GO	Nova Venécia/ES	São Luís/MA
Barra da Tijuca/RJ	Goiânia/GO	Osasco/SP	São Paulo Liberdade/SP
Belém Batista Campos/PA	Guaratinguetá/SP	Palmas/TO	São Paulo Santana/SP
Belém Umarizal/PA	Guarulhos/SP	Paraíso do Tocantins/TO	São Paulo Santo Amaro/SP
Belo Horizonte/MG	Imperatriz/MA	Paranavaí/PR	São Paulo Tatuapé/SP
Betim/MG	Imperatriz Parque Sanharol/MA	Passo Fundo/RS	Serra/ES
Blumenau/SC	Indaiatuba/SP	Patos/PB	Serra Talhada/PE
Boa Vista/RR	Ipatinga/MG	Patos de Minas/MG	Sinop/MT
Botucatu/SP	Itabuna/BA	Pelotas/RS	Sobral/CE
Bragança Paulista/SP	Itajaí/SC	Petrolina/PE	Sorocaba/SP
Brasília/DF	Itapeva/SP	Petrópolis/RJ	Suzano/SP
Brusque/SC	Itu/SP	Piracicaba/SP	Taboão da Serra/SP
Cabo Frio/RJ	Jaboticabal/SP	Ponta Grossa/PR	Taguatinga/DF
Cachoeiro do Itapemirim/ES	Janaúba/MG	Porto Velho/RO	Tatuí/SP

Centro Universitário Favip Wyden			
Nome do Polo			
Cacoal/RO	Ji-Paraná/RO	Pouso Alegre/MG	Taubaté/SP
Campinas/SP	Joaçaba/SC	Presidente Prudente/SP	Teixeira de Freitas/BA
Campinas Vila Industrial/SP	João Pessoa/PB	Recife/PE	Teófilo Otoni/MG
Campo Grande/MS	Joinville/SC	Redenção/PA	Teresina Horto/PI
Campos do Goytacazes/RJ	Juazeiro do Norte/CE	Resende/RJ	TERESINA JOQUEI/PI
Capão da Canoa/RS	Juiz de Fora/MG	Ribeirão Preto/SP	Três Lagoas/MS
Caruaru Indianópolis/PE	Jundiá/SP	Rio Branco/AC	Tubarão/SC
Cascavel/PR	Lages/SC	Rio das Ostras/RJ	Uberaba/MG
Castanhal/PA	Limeira/SP	Rio de Janeiro - Centro/RJ	Uberlândia/MG
Catanduva/SP	Linhares/ES	Rio de Janeiro Meier/RJ	Umuarama/PR
Caxias do Sul/RS	Lins/SP	Rio Verde/GO	Valença - RJ/RJ
Chapecó/SC	Londrina/PR	Rondonópolis/MT	Varginha/MG
Colatina/ES	Macapá/AP	Salvador/BA	Vila Velha/ES
Colinas do Tocantins/TO	Maceió Shopping/AL	Salvador Paralela 2/BA	Vitória/ES

2. Das Inscrições

2.1. Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser feitas pelo candidato ou responsável legal, através do site <http://eadwyden.com.br> ou em um dos polos de apoio presencial, mencionados no item 1.2, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

2.2. Preenchimento

O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

2.3. Taxa de inscrição

Para o processo seletivo constante neste edital não haverá taxa de inscrição.

2.4. Aceite do edital

O candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo constantes neste Edital.

2.5. Formas de ingresso

As formas de ingresso presentes neste Edital são:

2.5.1 Polos IES Wyden:

2.5.1.1. Vestibular Especial;

2.5.1.2. ENEM;

2.5.1.3. Portador de Diploma;

2.5.1.4. Transferência externa.

2.5.2 Polos Franqueados:

2.5.2.1. Vestibular Especial;

2.5.2.2. ENEM.

2.6. Simultaneidade de participação

O candidato poderá participar, simultaneamente, de um, dois, três ou quatro dos processos seletivos para cursos de graduação (bacharelados, licenciatura ou cursos superiores de tecnologia), dentre os Processos Seletivos vigentes (Vestibular Especial, ENEM, Portador de Diploma e Transferência Externa), porém será necessário realizar as respectivas inscrições.

2.7. Inscrição

Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, por Processo Seletivo. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validado a última inscrição, valendo a data da mesma.

2.8. Cancelamento de inscrição

Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

3. Dos Processos Seletivos

3.1. Vestibular Especial

A seleção será feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova do exame vestibular nas datas agendadas no polo de apoio presencial, constantes no item 1.2 deste Edital, ou que realizarem a prova na modalidade online.

- 3.1.1. A prova será formulada por 30 (trinta) questões, das quais 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Matemática e será realizada de maneira online no polo de apoio presencial indicado no formulário de inscrição.

Edital Processo Seletivo 2020.2

- 3.1.2. A prova será composta de testes objetivos, baseados em competências das supracitadas áreas do conhecimento.
- 3.1.3. Os testes serão representados por questões do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira.

3.2. ENEM

Poderá ingressar dessa forma o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos (média aritmética entre as notas da prova de redação e da prova objetiva) no ENEM realizado nos anos de 2009 a 2019.

3.3. Portador de Diploma

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES (instituição de ensino superior) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

3.4. Transferência Externa

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

4. Da Prova

4.1. Presencial no Polo

As provas serão realizadas no polo de apoio presencial, indicado no formulário de inscrição, no horário e dia previamente agendados pelo candidato.

- 4.1.1. A prova terá até 2 (duas) horas de duração.
- 4.1.2. O candidato deverá se apresentar no polo de apoio presencial indicado no formulário de inscrição, munido de um documento original de identidade para a realização da prova vestibular.
- 4.1.3. Serão considerados documentos de identidade:

As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

4.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade:

Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

4.1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.6. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no agendamento do vestibular, especificado no formulário de inscrição.

4.1.7. Em caso de ausências, haverá a possibilidade de novo agendamento, conforme as diretrizes definidas pelo polo de apoio presencial e que não excedam a data limite para inscrições para este Processo Seletivo.

4.1.8. Será excluído do vestibular o candidato que:

- a) Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- b) Perturbar, de qualquer modo, a execução das provas dos demais candidatos.

4.2. Online

As provas serão realizadas via navegador da internet, com acesso por meio do site <http://eadwyden.com.br>, sem necessidade de agendamento prévio.

4.2.1. A prova terá até 2 (duas) horas de duração.

4.2.2. O candidato deverá entrar na plataforma de prova pelo link <http://vestibular.wyden.com.br> e utilizar o login e a senha informados por e-mail para acessar a prova.

5. Do Calendário

5.1. Período de inscrição

As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas no período **de 06 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2020**.

5.2. Agendamentos

Os agendamentos para a realização das provas na forma de ingresso Vestibular Especial poderão ser feitos nos dias e horários disponíveis no formulário de inscrição, constantes no site ou definidos pelo polo de apoio presencial.

5.3. Resultado da prova agendada

A divulgação do resultado do vestibular realizado presencialmente no Polo constante neste Edital será feita imediatamente após a finalização da prova, considerando condições ideais de conexão.

5.4. Resultado da prova online

A divulgação do resultado do vestibular realizado online à distância constante neste Edital será feita imediatamente após a finalização da prova, considerando condições ideais de conexão.

5.5. Condição de aprovação para matrícula

Os candidatos inscritos para este Processo Seletivo somente poderão efetuar a matrícula após a divulgação do resultado do vestibular realizado.

6. Dos Cursos

6.1. Cursos oferecidos na modalidade a distância

6.1.1 Os Cursos da modalidade a distância (EAD) serão oferecidas nos Polos IES Wyden e Polos Franqueados

6.1.2 Os cursos oferecidos para o segundo semestre do período letivo de 2020 são:

- **Bacharelado:** Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis;
- **Licenciatura:** Pedagogia;
- **Curso Superior de Tecnologia (CST):** Comércio Exterior, Segurança da Informação, Gestão de Qualidade, Empreendedorismo, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Negócios Imobiliários, Marketing Digital, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Banco de Dados, Ciências Econômicas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Relações Internacionais, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Serviços Jurídicos e Notariais.

6.1.3 Vagas disponíveis por curso na modalidade ensino a distância

Edital Processo Seletivo 2020.2

Modalidade	Tipo do Curso	Curso	Vagas Totais
EAD	Tecnólogo	Gestão Ambiental	1800
EAD	Tecnólogo	Comércio Exterior	1800
EAD	Tecnólogo	Segurança da Informação	1800
EAD	Tecnólogo	Gestão da Qualidade	1800
EAD	Tecnólogo	Empreendedorismo	1800
EAD	Tecnólogo	Negócios Imobiliários;	1800
EAD	Tecnólogo	Marketing Digital	1800
EAD	Tecnólogo	Ciência de Dados	1800
EAD	Tecnólogo	Banco de Dados	1800
EAD	Bacharelado	Ciências Econômicas	1800
EAD	Bacharelado	Relações Internacionais	1800
EAD	Tecnólogo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1800
EAD	Tecnólogo	Gestão de Recursos Humanos	1800
EAD	Tecnólogo	Gestão Pública	1800
EAD	Tecnólogo	Gestão Financeira	1800
EAD	Tecnólogo	Gestão Comercial	1800
EAD	Tecnólogo	Gestão Hospitalar	1800
EAD	Tecnólogo	Gestão de Tecnologia da Informação	1800
EAD	Tecnólogo	Logística	1800
EAD	Tecnólogo	Marketing	1800
EAD	Tecnólogo	Processos Gerenciais	1800
EAD	Tecnólogo	Serviços Jurídicos e Notariais	1800
EAD	Bacharelado	Administração	1800
EAD	Bacharelado	Ciências Contábeis	1800
EAD	Licenciatura	Pedagogia	1800

6.2 Cursos oferecidos na modalidade semipresencial

6.2.1 Os Cursos da modalidade semipresencial serão oferecidas apenas nos Polos IES Wyden.

6.2.2 Os cursos oferecidos para o segundo semestre do período letivo de 2020 são:

- **Bacharelado:** Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Relações Internacionais e Engenharia de Produção;
- **Curso Superior de Tecnologia (CST):** Análise e desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Segurança da Informação, Gestão de Qualidade, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Empreendedorismo,

Edital Processo Seletivo 2020.2

Logística, Ciências de Dados, Banco de Dados, Negócios Imobiliários, Marketing, Marketing Digital, Processos Gerenciais e Serviços Jurídicos e Notariais.

6.2.3 Vagas disponíveis por curso na modalidade semipresencial

Modalidade	Tipo do Curso	Curso	Vagas
Semipresencial	Bacharelado	Administração	1800
Semipresencial	Bacharelado	Ciências Econômicas	1800
Semipresencial	Bacharelado	Ciências Contábeis	1800
Semipresencial	Bacharelado	Engenharia de Produção	1800
Semipresencial	Bacharelado	Relações Internacionais	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Comércio Exterior	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Segurança da Informação	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão da Qualidade	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão Ambiental	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão Comercial	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão de Recursos Humanos	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão de Tecnologia da Informação	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão Financeira	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão Hospitalar	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Gestão Pública	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Empreendedorismo	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Ciência de Dados	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Banco de Dados	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Logística	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Negócios Imobiliários;	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Marketing Digital	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Marketing	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Processos Gerenciais	1800
Semipresencial	Tecnólogo	Serviços Jurídicos e Notariais	1800

6.7 Não abertura de turma

A UNIFAVIP, UNIFBV e UNIFANOR reservam-se ao direito de não abrir turma, no semestre, caso o número de alunos não atinja o determinado pela Instituição.

7 Das vagas dos cursos

A UNIFAVIP, UNIFBV e UNIFANOR reservam-se o direito de condicionar a abertura de cursos e de polos.

7.1 Quando o curso não for oferecido no polo, o aluno ingressante poderá optar por outro polo em funcionamento.

7.2 O aluno está ciente de que, durante o transcorrer do curso, ao critério da instituição e com a sua concordância, ele poderá ser transferido para o polo mais próximo em funcionamento.

7.3 Número de vagas: a) o número total de vagas oferecidas é de 1080 (hum mil e oitenta) para cada um dos cursos oferecidos; se outros cursos forem oferecidos e/ou se outros polos forem autorizados, b) o número de vagas oferecidas poderá ser ampliado para atender à demanda; c) em função da demanda, as vagas podem ser remanejadas entre polos; d) em caso de inviabilidade operacional de um polo, o total das vagas nele oferecidas será remanejado para os demais polos em funcionamento, com a concordância dos alunos regularmente matriculados; e) os critérios anteriormente mencionados visam a racionalizar e a operacionalizar a distribuição das vagas, mas prevalecem as diretrizes e o número de vagas estabelecidos pela instituição; f) os cursos são oferecidos em todo o território nacional, em cada um dos polos presenciais programados para funcionar de acordo com publicação realizada junto ao MEC, cujos endereços podem ser obtidos na página www.eadwyden.com.br.

8 Da Matrícula

8.1 Convocação

O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação, publicado no site <http://eadwyden.com.br>.

8.2 Efetivação da matrícula

Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão realizar o **Aceite de Contrato Online** e pagar a **Primeira Mensalidade (P1)**, que podem ser acessados no endereço <https://financeiro.adtalembrasil.com.br/Views/Logon/Login.aspx?ReturnUrl=%2f>

Os candidatos deverão comparecer ao polo de apoio presencial indicado no formulário de inscrição e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto e CPF do aluno e dos responsáveis financeiros, caso o aluno seja menor de 18 anos (RG e CPF);
- b) Comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 meses);
- c) 1 foto 3x4 (pode ser digitalizada e tirada pelo celular);

- d) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- e) Diploma de graduação da IES de origem (para candidatos ingressantes através do Processo Seletivo Portador de Diploma);
- f) Registro de vínculo com a IES de origem (para candidatos ingressantes através do Processo Seletivo Transferência Externa).
- g) Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (exigido somente para candidatos que utilizaram a nota do ENEM no processo seletivo).

Os documentos dos itens a) e b) devem ser entregues em cópias simples com apresentação das vias originais ou em cópias autenticadas.

8.3 Vias da documentação

As cópias da documentação deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais ou cópias autenticadas em estado legível até o final do primeiro período letivo.

8.4 Perda de direito à matrícula

O candidato que, dentro do prazo estipulado neste Edital, não comparecer ao polo de apoio presencial indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à matrícula e não terá qualquer eficácia a sua classificação no processo seletivo.

9 Do Regime Escolar e Semestralidade

9.1 Regime escolar

Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

9.2 Semestralidade

A semestralidade dos cursos referidos em item 6.1 será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no dia 10 (dez) de cada mês letivo.

10 Das Disposições Finais

10.1 Nulidade da matrícula

Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no concurso vestibular e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância às regras dispostas neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Edital Processo Seletivo 2020.2

10.2 Declaração de participação no processo

O candidato poderá solicitar ao polo de apoio presencial, após a aplicação da prova, uma declaração de participação nos exames.

10.3 Prorrogação de prazos

A UNIFAVIP, UNIFBV e UNIFANOR poderão, a seu critério e em atendimento aos seus interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição e matrícula de candidatos ao seu concurso vestibular.

10.4 Atendimento especial

Os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitá-lo aos polos de apoio presencial, mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da aplicação das provas.

Caruaru, 01 de abril de 2020.



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco

Reitor Unifavip

Fortaleza, 01 de abril de 2020.



Marilene Gondim da Silva

Reitora Unifanor

Edital Processo Seletivo 2020.2

Recife, 01 de abril de 2020.



Stephan Angelo Veras Filippo

Reitor UniFBV